

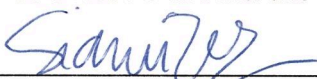
ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº 6024.2020/0000481-9 - CS, EDITAL nº: 068/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes – SAICA: 15 vagas. Aos sete (07) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), reuniram-se seis (03) pessoas na(o) CREAS Capela do Socorro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma (01) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:00 às 11:10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Paola Rita Pereira Martins, inicialmente, foi aberto a sessão, oportunamente, agradeceu a presença de todos e deu início a sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 25/03/2020, vindo a ser: Paola Rita Pereira Martins; RF: 823.598-8; paolamartins@prefeitura.sp.gov.br; – Sidnei Sebastião da Luz; RF: 823.591.1; ssluz@prefeitura.sp.gov.br; Efetivo – Maria Lúcia Ferrari; RF: 788.175-4; mferrari@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS, de outros Conselhos bem como da OSC ABECAL. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação Beneficente Caminho da Luz - ABECAL, tornando assim público o recebimento da proposta. Ante a ausência da OSC, não houve pronunciamentos. As documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, no entanto, devolveremos documentos sobressalentes. O extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sidnei Sebastião da Luz e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.



Paola Rita Pereira Martins- Titular



Sidnei Sebastião da Luz - Titular



Maria Lúcia Ferrari - Suplente